



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 059/2022

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, ouvido o Plenário, que **providencie a substituição das árvores da espécie NEEM (nim) existentes em vias públicas, praças e entorno de órgãos públicos municipais de Esperantina, por espécies nativas da região.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito tem por finalidade corrigir situação prejudicial a nosso meio ambiente, tendo em vista que a árvore NEEM é uma espécie exótica e não nativa e que seu plantio foi feito de forma exacerbada e descontrolada, sem prévio conhecimento dos possíveis malefícios que a inserção desta árvore causaria ao meio.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de junho de 2022.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – REPUBLICANOS